

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 343/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.004254/2026-44

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: Baracho Gráfica Rápida, inscrita no CNPJ nº 18.448.573/0001-48, com sede na Av. Salomé José Rodrigues, nº 761, Setor Madre Marta, Barra do Garças/MT, CEP 78.601-000, telefone (66) 3401-6052, neste ato representada por Luiz Carlos Martins de Lima.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresas para fornecimento de materiais gráficos, de apoio, de escritório e coffee break, destinados à realização de dois eventos de formação do DSEI Xavante, previstos para abril de 2026, em Barra do Garças/MT.

MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS

ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	Evento 1 Capacitação em Pré-Natal Odontológico 14 e 15/04/2026	Evento 2 Capacitação para Implementação das ações de Garantia da Qualidade e da Água e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos em Áreas Indígenas 14 até 17/04/2026	TOTAL	BARACHO GRÁFICA RÁPIDA			
						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	Bloco Blocos de anotação personalizado tamanho 14x21cm, espiral, capa em papel supremo 250g, folhas internas em papel sulfite 75g com 20 folhas personalizadas conforme modelo em anexo.	UNIDADE	32	800	0	0	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
2	Camisa Personalizada TAM "P": Confecção de camisetas no material Dry Fit- (Serigrafia) manga curta gola redonda	UNIDADE	0	0	1	75	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
3	Camisa Personalizada TAM "G" Confecção de camisetas no material Dry Fit- (Serigrafia) manga curta gola redonda	UNIDADE	0	0	1	75	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
4	Camisa Personalizada TAM "GG" Confecção de camisetas no material Dry Fit- (Serigrafia) manga curta gola redonda	UNIDADE	0	0	5	375	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
5	Camisa Personalizada TAM "EG" Confecção de camisetas no material Dry Fit- (Serigrafia) manga curta gola redonda	UNIDADE	0	0	1	75	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
6	Garrafa Inox Garrafa de água/ reutilizável com logo do curso 500 ml Inox	UNIDADE	0	0	7	280	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
7	Certificado Certificados A4 14x1 couchê 250g	UNIDADE	0	0	7	49	7	R\$ 7,00	R\$ 49,00

8	Banner Banner 90x120 cm	UNIDADE	0	0	1	118,8	1	R\$ 118,80	R\$ 118,80
9	BannerBanner Decorativo 80x120 cm, conforme modelo em anexo	UNIDADE	1	105,6	0	0	1	R\$ 105,60	R\$ 105,60
VALOR TOTAL				905,6		1047,8		R\$ 1.953,40	

MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCRITÓRIO							
ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	Evento 1 Capacitação em Pré-Natal Odontológico 14 e 15/04/2026	Evento 2 Capacitação para Implementação das ações de Garantia da Qualidade da Água e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos em Áreas Indígenas. 14 até 17/04/2026	TOTAL	BARACHO GRÁFICA RÁPIDA	
						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pasta L A4 Pasta "L", material: polipropileno (PP), tamanho: formato ofício (240 x 340 mm), cor: transparente, unidade de medida: unidade	UNIDADE	32	N/A	32	R\$ 1,50	R\$ 48,00
2	Caneta modelo: esferográfica, material: corpo plástico, cor: azul, ponta: 1.0 mm	UNIDADE	32	7	39	R\$ 1,50	R\$ 58,50
VALOR TOTAL						R\$ 106,50	

Solicita-se entrega com no mínimo **05 (cinco) dias de antecedência** ao início do evento.

Evento 1: Capacitação em Pré-Natal Odontológico.

Entrega no local: Avenida Nego Carrim, nº 1040, Bairro Centro, Município Campinápolis, CEP 78.630-00, Mato Grosso-MT.

Evento 2: Capacitação para Implementação das ações de Garantia da Qualidade da Água e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos em Áreas Indígenas.

Entrega no local: Avenida Nego Carrim, nº 1040, Bairro Centro, Município Campinápolis, CEP 78.630-00, Mato Grosso-MT.

Observação: O *Coffee break* deverá ser servido pela **tarde 15:30min.**

Fiscal Titular

Nome completo: Carlos Henrique Orebewe da Silva Tseronhonhimi Ramiwe

E-mail institucional: carlos.orebewe@agenciasus.org.br

Telefone: (66) 99211-9836

Fiscal Substituto(a)

Nome completo: Geovana Gabriela Sampaio Silva

E-mail institucional: geovana.silva@agenciasus.org.br

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de R\$ **2.059,90 (dois mil cinquenta e nove reais e noventa centavos)**. e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e

Contabilidade, classificada como:

Código	Centro de custo	Tipo
6.1.09.02	Qualificação Profissional	T
6.1.09.02.01	Apoio as Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde	A
6.1.11.02.02	Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico	A

3.2. Cada evento será pago independentemente.

3.3. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.4. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, BANCO INTER - 077/Agência: 0001/Conta: 2002397-9, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

3.5. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.6. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.7. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante: WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	Contratada: Baracho Gráfica Rápida Luiz Carlos Martins de Lima Representante Legal
---	---



Documento assinado eletronicamente por **BARACHO E LIMA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA registrado(a) civilmente como REGINALDO LUIZ BARACHO, Usuário Externo**, em 14/04/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 15/04/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0381290** e o código CRC **B42AEC19**.